



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 022/2016 - FADBA

Dispõe sobre a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – COLAPS da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) do PROUNI.

Art. 2º - Esta comissão será integrada pelos seguintes membros: Flavio Tavares da Silva Araújo, Representante da IES; Larissa Gabriela de Novais Coelho, Representante da IES Suplente; Josenilda Barreto dos Santos, Representante da IES Suplente; Jezreel Santos de Melo, Representante Docente; Wilma Raquel Barbosa Spagnolo, Representante docente Suplente; Caroline Lucindo da Silva, Representante Discente; Crislane da Silva Pereira, Representante Discente Suplente; Rafael Reis Aragão, Representante da Sociedade Civil; Antônia Giselle Thayna H. Cavalcante Vieira, Representante da Sociedade Civil Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de setembro de 2016.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral